



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 079 DE 13 DE MAIO 2013**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação asfáltica e sinalização nos 565m da Rua Espírito Santo, no município de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tais solicitações se fazem necessárias devido àquela Rua ser de grande movimentação de pedestres e veículos. Portando o asfaltamento e a sinalização da referida rua lhe proporcionará uma melhor transição dos veículos, pois, no estado que se encontra esta causando um grande tumulto no trânsito. Os condutores de veículos ficam sem local exato para estacionarem. Desta forma, organizando o transito garante a segurança dos usuários desta rua.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 13 de maio de 2013.

**PROTÓCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 361 Fls. 080 Livro 08  
Marilândia-ES - Em: 13 / 05 / 2013

*Luiz Silva Inácio*  
Diretor Administrativo

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 14 / 05 / 13  
PRESIDENTE

*Tenório Gomes da Silva*  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador-Autor

*mi*  
**GILMAR ALTOÉ**  
Vereador

*Américo da Silva Moraes*  
**AMÉRICO DA SILVA MORAIS**  
Vereador

*Augusto Astori Ferreira*  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador